



Diário Oficial

Poder Executivo

Estado de São Paulo

Seção I

GOVERNADOR GERALDO ALCKMIN

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Volume 115 - Número 185 - São Paulo, quinta-feira, 29 de outubro de 2005

Portaria ARTESP - 13, de 28-9-2005

Aprova a nova comunicação visual interna nos veículos das empresas que operam nos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros do sistema regular e sob fretamento

O Diretor-Geral da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, em conformidade com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 914, de 14 de janeiro de 2002, e Decreto nº 46.708, de 22 de abril de 2002, resolve:

Art. 1º. Fica aprovada a nova comunicação visual interna nos veículos das empresas que operam nos serviços rodoviários intermunicipais de transporte coletivo de passageiros no sistema regular e sob fretamento, que deve ser implementada consoante os termos adiante consignados.

Art. 2º. É obrigatória a afixação, no interior dos veículos, dos informativos, na forma padronizada, constante dos Anexos: I (Transporte Rodoviário), II (Transporte Suburbano/Urbano Intermunicipal) e III (Transporte sob Fretamento), que integram a presente, devendo substituir-se os informativos estabelecidos pelas portarias anteriores retirando-se os existentes.

§ 1º. Os dizeres, o material, as dimensões, as cores, os tipos de letras e a forma de impressão dos informativos encontram-se descritos e caracterizados nos respectivos

Anexos.

§ 2º. Os adesivos poderão ser reproduzidos em material diverso daquele assinalado nos Anexos, desde que submetido, previamente, à aprovação da ARTESP.

Art. 3º. Os adesivos 1 e 2 (rodoviário), 4 e 5 (suburbano/urbano intermunicipal) e 7 e 8 (fretamento), constantes dos Anexos, deverão ser afixados em locais visíveis aos passageiros, assim definidos:

Adesivos 1 (rodoviário), 4 (suburbano/urbano intermunicipal) e 7 (fretamento).

I-) entre as poltronas e logo abaixo da janela ou, na impossibilidade, na parte de trás das poltronas.

Adesivos 2 (rodoviário), 5 (suburbano/urbano intermunicipal) e 8 (fretamento).

I-) nos anteparos que se situam atrás do motorista e voltados ao salão ou no painel da caixa de vista, e

II-) na área interna traseira do ônibus.

Parágrafo único. Nos veículos de dois andares, deverão ser afixados também no final da escada de acesso e na área interna traseira do piso superior.

Art. 4º. A critério da empresa, os informativos descritos no Artigo anterior poderão ser substituídos pelos adesivos 3 (rodoviário), 6 (suburbano/urbano intermunicipal) e 9 (fretamento) dos respectivos Anexos, com suas afixações assim definidas:

I-) nos anteparos que se situam atrás do motorista voltados ao salão ou no painel da caixa de vista;

II-) no meio do compartimento do salão do ônibus nos dois lados, nas testeiras dos bagageiros, ou na parte superior ou inferior da janela; e

III-) na área interna traseira do ônibus.

Parágrafo único. Nos veículos de dois andares, deverão ser afixados também no final da escada de acesso e na área interna traseira do piso superior.

Art. 5º. Os adesivos 8 e 9 constantes do Anexo III (fretamento) poderão conter, além da identificação da ARTESP, as identificações das demais gestoras de transporte de âmbito Municipal, Metropolitano e Federal, tendo em vista ser comum, a todas, o contexto dos mesmos. Caso a empresa não opere com outras gestoras, deverá adotar os adesivos 8a e 9a do Anexo IIIa (fretamento).
Parágrafo único. No interior de cada veículo deverá estar inscrito em local visível aos passageiros o nome, o endereço e o telefone da empresa, a capacidade de assentos e o prefixo do carro.

Art. 6º. As tabelas quilométricas e de tarifas de porte obrigatório, a bordo dos veículos de linhas rodoviárias e suburbanas, deverão ser desafixadas e mantidas em poder do condutor à disposição da fiscalização e dos usuários.

Art. 7º. Nas linhas suburbanas/urbanas intermunicipais, o valor da tarifa deverá estar afixado em local visível junto ao cobrador de passagens.

Art. 8º. O não cumprimento desses preceitos implicará em sanções previstas no Regulamento.

Art. 9º. Outras formas de comunicação visual interna a serem utilizadas em veículos com características diferenciadas deverão ser, previamente, submetidas à aprovação da ARTESP.

Art. 10. No endereço eletrônico da ARTESP (www.artesp.sp.gov.br), encontram-se disponibilizados os anexos previstos nesta Portaria.

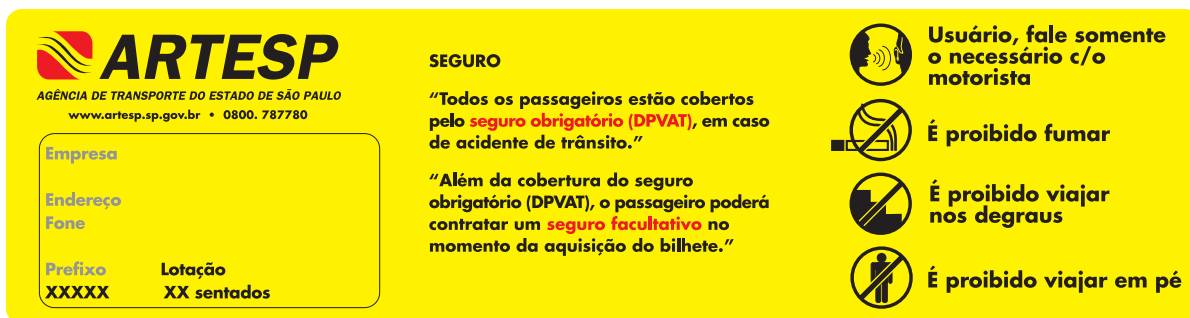
Art. 11. As saídas de emergência deverão estar sinalizadas por cortinas vermelhas, diferenciadas com relação ao restante do veículo, ou por dispositivo de luz sob o bagageiro, ou por sinalização refletiva no piso do corredor ou nas poltronas lindeiras às saídas.

Art. 12. Esta Portaria entrará em vigor 90 (noventa) dias após a sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria ARTESP nº 5, de 20 de maio de 2004.

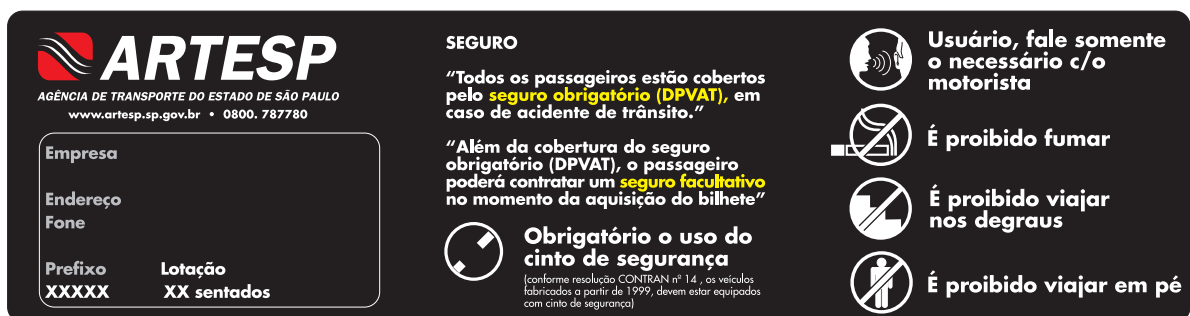
ANEXO I - Rodoviário



Adesivo 1



Adesivo 2



Adesivo 3

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- | | |
|--------------------------|--|
| 1) Material | Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura |
| 2) Impressão | Silkscreen ou digital a base de solvente |
| 3) Dimensão | Adesivo 1: 10cmx10cm
Adesivos 2 e 3: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas |
| 4) Fontes/Letras | Logomarca: FranklinGothic nº2
Textos: Futura Bold |
| 5) Cores | Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho) |
| 6) Programas utilizados: | Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação) |

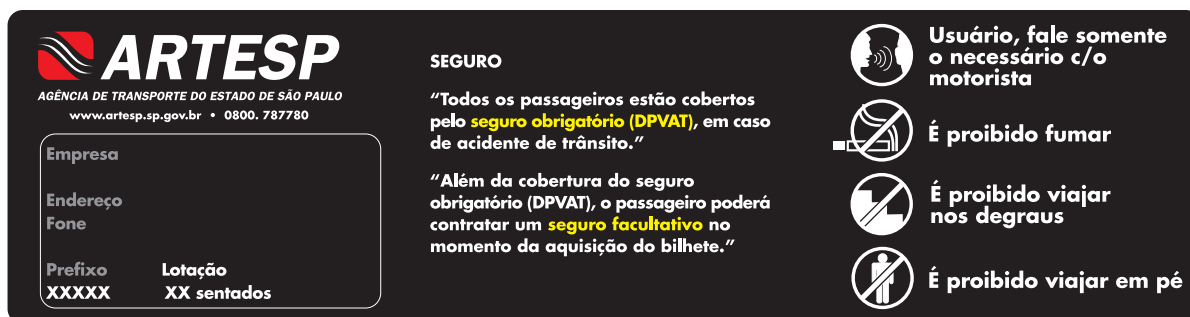
Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

Poderá ser impresso à parte adesivo (58x115mm) com razão social, prefixo do ônibus, lotação a ser colado posteriormente sobre o adesivo principal.

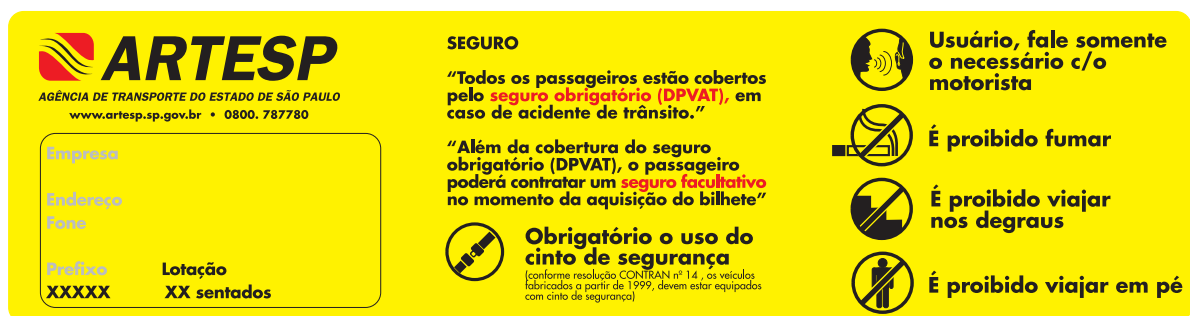
ANEXO I - Rodoviário



Adesivo 1



Adesivo 2



Adesivo 3

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- | | |
|--------------------------|--|
| 1) Material | Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura |
| 2) Impressão | Silkscreen ou digital a base de solvente |
| 3) Dimensão | Adesivo 1: 10cmx10cm
Adesivos 2 e 3: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas |
| 4) Fontes/Letras | Logomarca: FranklinGothic nº2
Textos: Futura Bold |
| 5) Cores | Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho) |
| 6) Programas utilizados: | Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação) |

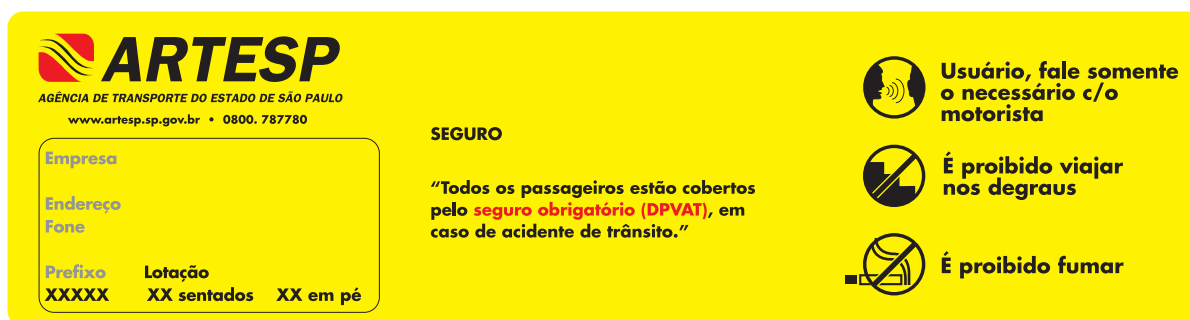
Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

Poderá ser impresso à parte adesivo (58x115mm) com razão social, prefixo do ônibus, lotação a ser colado posteriormente sobre o adesivo principal.

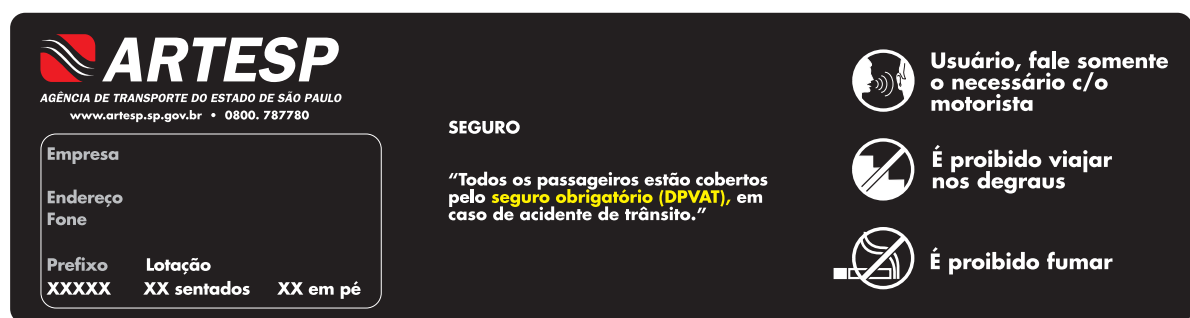
ANEXO II - Suburbano/ Urbano Intermunicipal



Adesivo 4



Adesivo 5



Adesivo 6

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- 1) Material Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura
- 2) Impressão Silkscreen ou digital a base de solvente
- 3) Dimensão Adesivo 4: 10cmx10cm
Adesivos 5 e 6: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas
- 4) Fontes/Letras Logomarca: FranklinGothic n°2
Textos: Futura Bold
- 5) Cores Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho)
- 6) Programas utilizados: Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação)

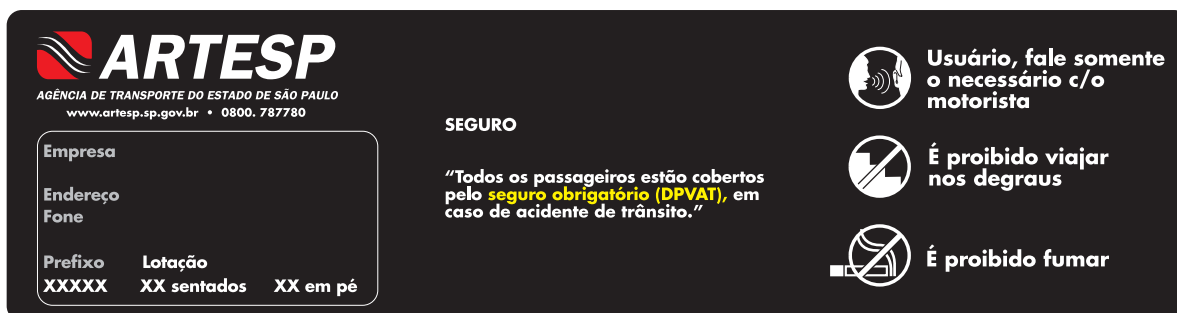
Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

Poderá ser impresso à parte adesivo (58x115mm) com razão social, prefixo do ônibus, lotação a ser colado posteriormente sobre o adesivo principal.

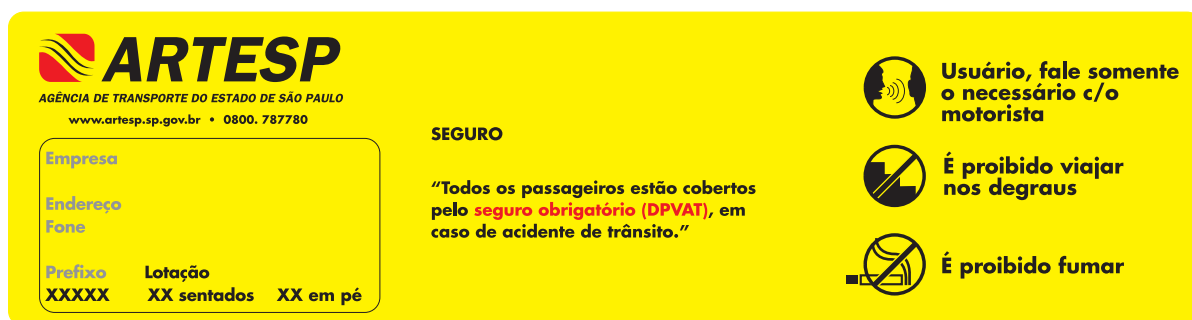
ANEXO II - Suburbano/ Urbano Intermunicipal



Adesivo 4



Adesivo 5



Adesivo 6

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- | | |
|--------------------------|--|
| 1) Material | Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura |
| 2) Impressão | Silkscreen ou digital a base de solvente |
| 3) Dimensão | Adesivo 4: 10cmx10cm
Adesivos 5 e 6: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas |
| 4) Fontes/Letras | Logomarca: FranklinGothic n°2
Textos: Futura Bold |
| 5) Cores | Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho) |
| 6) Programas utilizados: | Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação) |

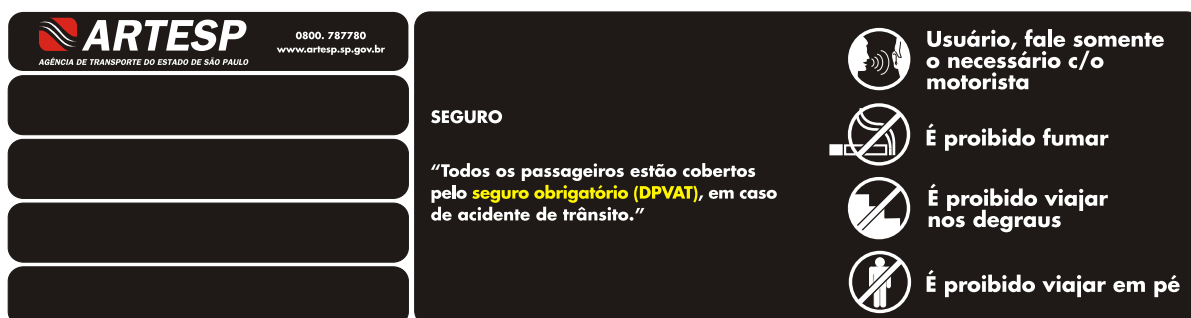
Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

Poderá ser impresso à parte adesivo (58x115mm) com razão social, prefixo do ônibus, lotação a ser colado posteriormente sobre o adesivo principal.

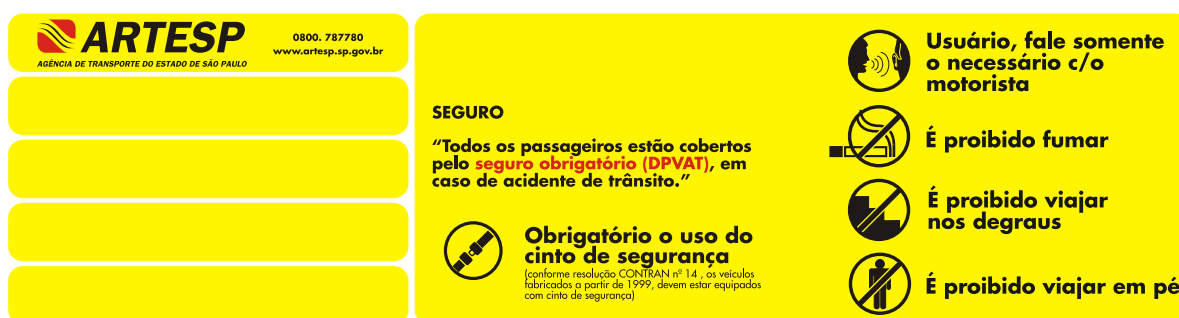
ANEXO III - Fretamento



Adesivo 7



Adesivo 8



Adesivo 9

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- | | |
|--------------------------|---|
| 1) Material | Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura |
| 2) Impressão | Silkscreen ou digital a base de solvente |
| 3) Dimensão | Adesivo 7: 10cmx10cm
Adesivos 8 e 9: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas |
| 4) Fontes/Letras | Logomarca: FranklinGothic n°2
Textos: Futura Bold |
| 5) Cores | Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho) |
| 6) Logotipos | Espaço reservado (1/5 da altura=2cm - 1/3 do comprimento=13,3cm) para inclusão do logotipo da ARTESP e demais gestoras de transporte de âmbito municipal metropolitano e federal. |
| 7) Programas utilizados: | Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação) |

Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

ANEXO III - Fretamento

BOA VIAGEM

**Obrigatório o uso do cinto de segurança**

(conforme resolução CONTRAN nº 14, os veículos fabricados a partir de 1999, devem estar equipados c/ cinto de segurança)

**É proibido fumar****Atendimento ao usuário**

www.artesp.sp.gov.br
0800. 787780

Adesivo 7

**SEGURO**

"Todos os passageiros estão cobertos pelo **seguro obrigatório (DPVAT)**, em caso de acidente de trânsito."

**Usuário, fale somente o necessário c/o motorista****É proibido fumar****É proibido viajar nos degraus****É proibido viajar em pé**

Adesivo 8

**SEGURO**

"Todos os passageiros estão cobertos pelo **seguro obrigatório (DPVAT)**, em caso de acidente de trânsito."

**Obrigatório o uso do cinto de segurança**

(conforme resolução CONTRAN nº 14, os veículos fabricados a partir de 1999, devem estar equipados com cinto de segurança)

**Usuário, fale somente o necessário c/o motorista****É proibido fumar****É proibido viajar nos degraus****É proibido viajar em pé**

Adesivo 9

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- 1) **Material** Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura
- 2) **Impressão** Silkscreen ou digital a base de solvente
- 3) **Dimensão** Adesivo 7: 10cmx10cm
Adesivos 8 e 9: 10cm x 40cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas
- 4) **Fontes/Letras** Logomarca: FranklinGothic nº2
Textos: Futura Bold
- 5) **Cores** Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho)
- 6) **Logotipos** Espaço reservado (1/5 da altura=2cm - 1/3 do comprimento=13,3cm) para inclusão do logotipo da ARTESP e demais gestoras de transporte de âmbito municipal metropolitano e federal.
- 7) **Programas utilizados:** Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação)

Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

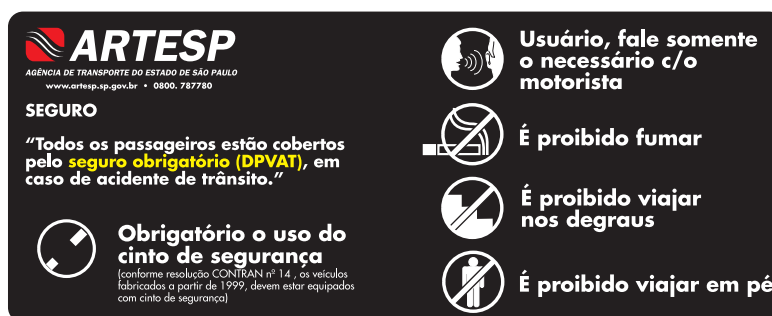
ANEXO IIIa - Fretamento



Adesivo 7a



Adesivo 8a



Adesivo 9a

Modelo de Reprodução dos Adesivos

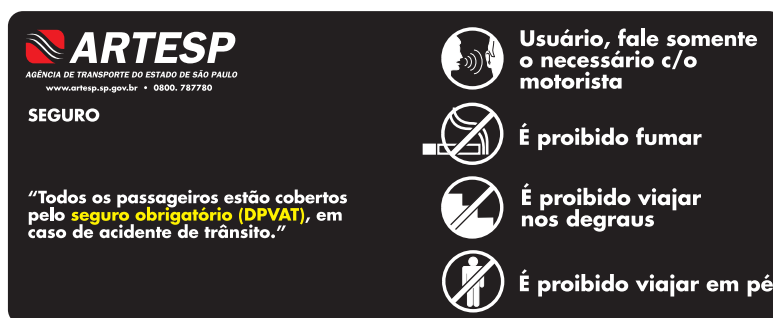
- | | |
|--------------------------|---|
| 1) Material | Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura |
| 2) Impressão | Silkscreen ou digital a base de solvente |
| 3) Dimensão | Adesivo 7: 10cmx10cm |
| 4) Fontes/Letras | Adesivos 8a e 9a: 10cm x 27cm } admitindo-se 10% de variação nas medidas |
| | Logomarca: FranklinGothic nº2 |
| | Textos: Futura Bold |
| 5) Cores | Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo) |
| | Fundo base: Amarelo/letras pretas (destaque em vermelho) |
| 6) Logotipos | Além do logotipo da ARTESP posteriormente poderão ser incluídos à esquerda do adesivo os logotipos das demais gestoras de transporte de âmbito municipal metropolitano e federal, distribuídos da seguinte forma: (1/4 da altura=2,5cm - 1/3 do comprimento=13,3cm) |
| 7) Programas utilizados: | Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação) |

Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.

ANEXO IIIa - Fretamento



Adesivo 7a



Adesivo 8a



Adesivo 9a

Modelo de Reprodução dos Adesivos

- 1) Material: Película em vinil adesivo, 0,8mm de espessura
- 2) Impressão: Silkscreen ou digital a base de solvente
- 3) Dimensão: Adesivo 7: 10cmx10cm
- 4) Fontes/Letras: Logomarca: FranklinGothic n°2 } admitindo-se 10% de variação nas medidas
- 5) Cores: Textos: Futura Bold
- 6) Logotipos: Fundo base: Preto/letras brancas (destaque em amarelo)
- 7) Programas utilizados: Além do logotipo da ARTESP posteriormente poderão ser incluídos à esquerda do adesivo os logotipos das demais gestoras de transporte de âmbito municipal metropolitano e federal, distribuídos da seguinte forma: (1/4 da altura=2,5cm - 1/3 do comprimento=13,3cm)
- 7) Programas utilizados: Free-hand, Illustrator e Acrobat (apresentação)

Observação: Fica facultado à empresa, a escolha de uma das cores de fundo base que melhor se adapte à padronização visual interna do veículo.